



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA nº 001, de 02 de março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e o que consta no processo nº 23422.003684/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, Siape nº 1611730, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de maio de 2026, na cidade de Batalha, Leiria, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 549/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 214, de 28 de Novembro de 2024.